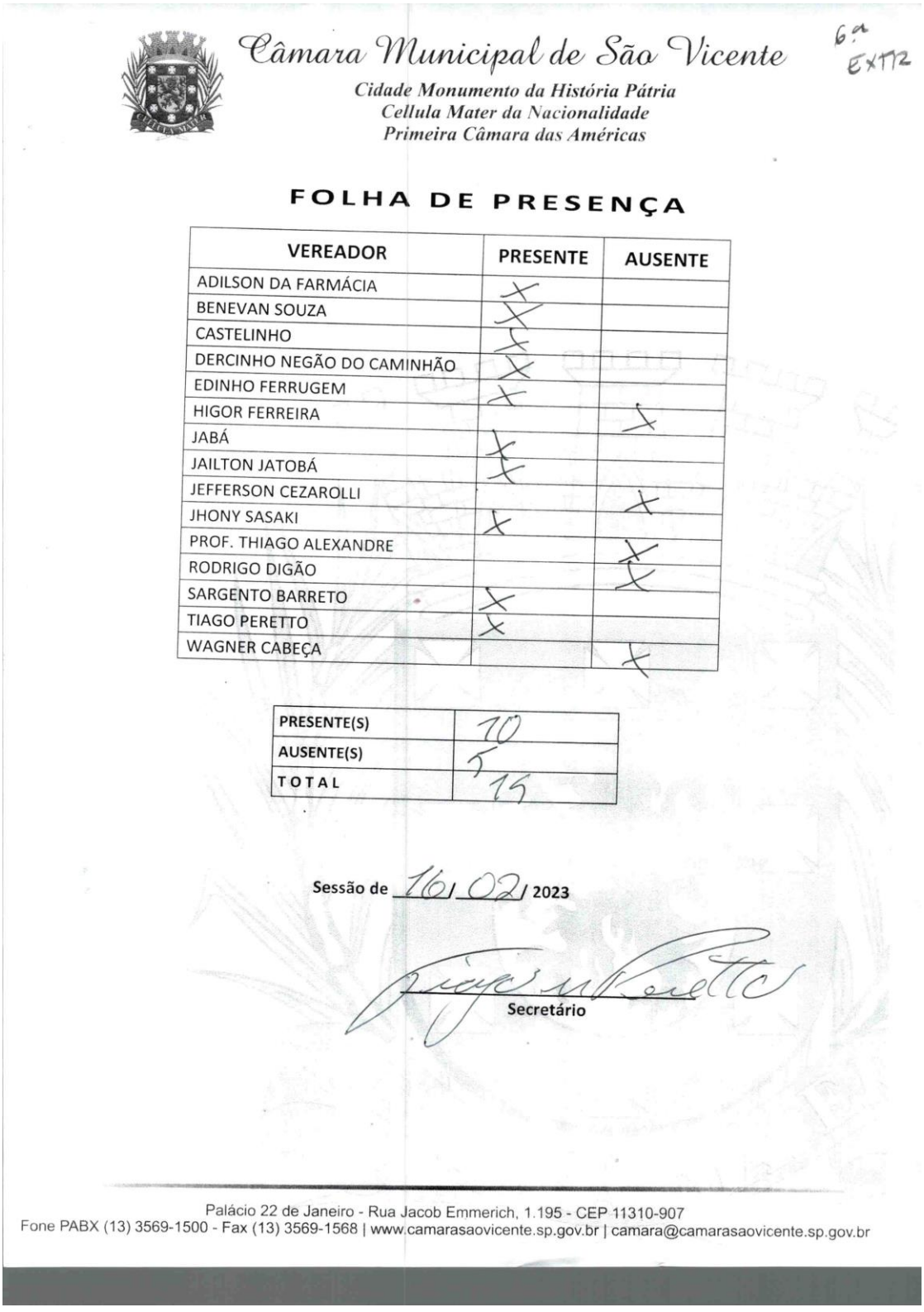


C Â M A R A M U N I C I P A L D E S Ã O V I C E N T E

6ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da
18ª Legislatura realizada em 16 de fevereiro de 2023.

***

- Às 18h17, sob a Presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a Secretaria do Sr. Tiago Peretto, é feita a chamada, verificando-se:



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

6ª EXTR

FOLHA DE PRESENÇA

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X	
BENEVAN SOUZA	X	
CASTELINHO	X	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X	
EDINHO FERRUGEM	X	
HIGOR FERREIRA		X
JABÁ	X	
JAILTON JATOBÁ	X	
JEFFERSON CEZAROLLI		X
JHONY SASAKI	X	
PROF. THIAGO ALEXANDRE		X
RODRIGO DIGÃO		X
SARGENTO BARRETO	X	
TIAGO PERETTO	X	
WAGNER CABEÇA		X

PRESENTE(S)	10
AUSENTE(S)	5
TOTAL	15

Sessão de 16/02/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Havendo número legal, daremos início à Ordem do Dia.

Item 1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/23**, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. (MENSAGEM Nº 10/23)

Prorroga a vigência da Lei Complementar nº 1083/22 que institui o incentivo para a regularização de transações imobiliárias pelo período de 60 dias, com o objetivo de regularizar os instrumentos de compra e venda de imóveis para fins de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, até o dia 31/03/2023.

A matéria foi aprovada em primeira discussão e votação, com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Em discussão.

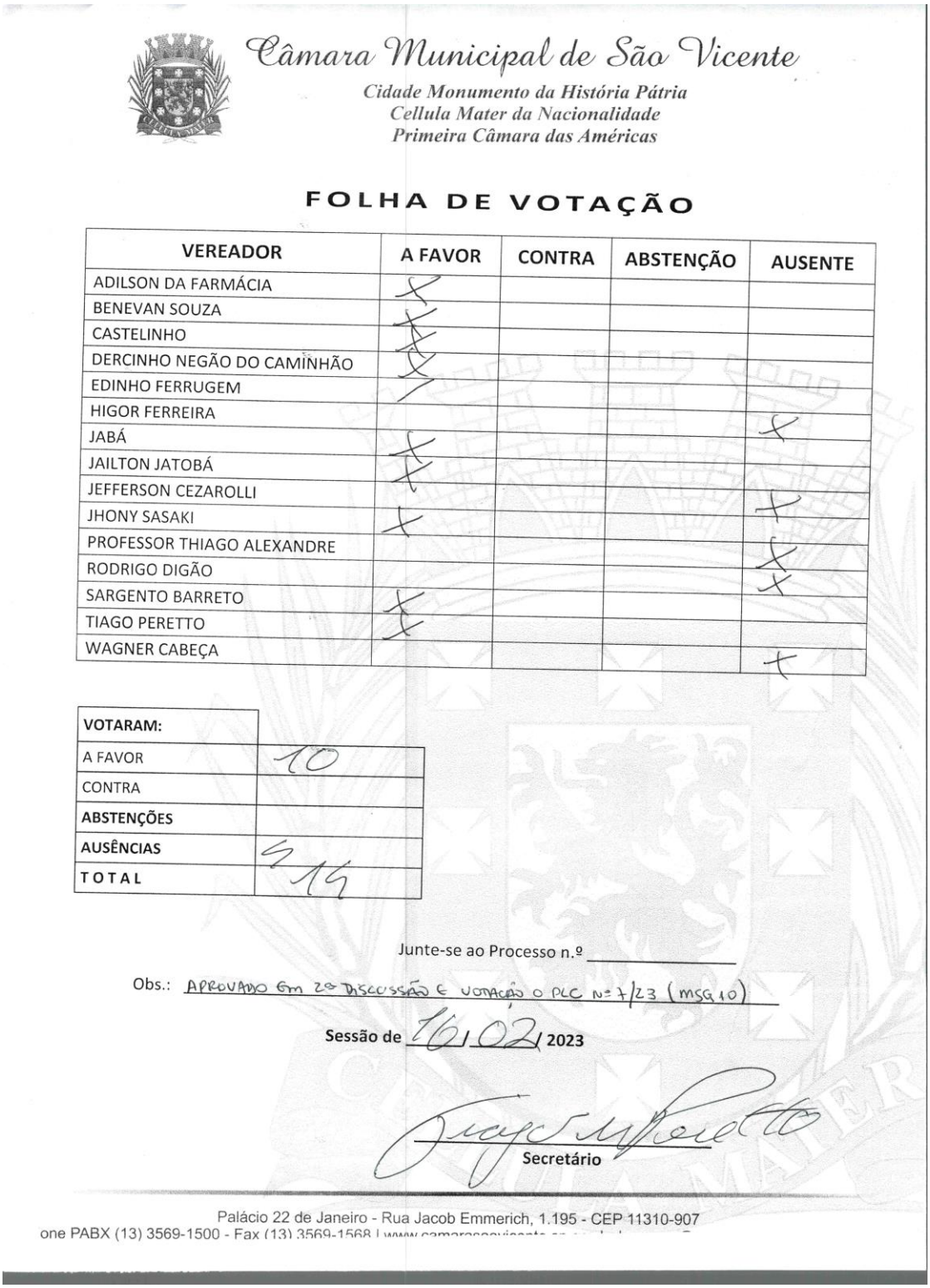
Não havendo quem queira discutir, em votação.

A matéria para sua aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Srs. Vereadores.

***

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a secretaria do Sr. Tiago Peretto, verifica-se o seguinte:



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM	X			
HIGOR FERREIRA				X
JABÁ	X			
JAILTON JATOBÁ	X			
JEFFERSON CEZAROLLI				X
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE				X
RODRIGO DIGÃO				X
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA				X

VOTARAM:	
A FAVOR	10
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	4
TOTAL	14

Junte-se ao Processo n.º _____

Obs.: APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PLC Nº 7/23 (MSG 10)

Sessão de 16/02/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
one PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.

***

O SR. PRESIDENTE – Votaram a favor 10 dos Srs. Vereadores.

A matéria está aprovada.

O vereador Jatobá pediu para declarar o seu voto.

V. Exa. dispõe de dois minutos.

O SR. JAILTON JATOBÁ – Senhor presidente, senhores vereadores eu quero aqui parabenizar o prefeito Kayo Amado por essa iniciativa a pedido, inclusive, do vereador Sargento Barreto que encaminhou a liderança de governo. Falou: “Olha, encaminhe essa solicitação ao prefeito Kayo Amado”, e ele entendeu a importância da prorrogação.

Parabéns, nobre vereador Sargento Barreto e aos demais vereadores pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE – O vereador Sargento Barreto pediu para declarar o seu voto.

V. Exa. dispõe de dois minutos.

O SR. SARGENTO BARRETO – Senhor presidente, senhores vereadores, primeiro agradecer ao vereador Jailton Jatobá, líder do governo, que vem exercendo com maestria a liderança e com muita competência e compromisso com essa Casa.

Nós fizemos a solicitação, que de verdade não foi só minha, diversos vereadores fizeram a solicitação a V. Exa., que encaminhou ao prefeito que, de pronto, determinou que a secretaria da Fazenda fizesse uma análise em relação ao projeto que foi aprovado, o que está vigendo atualmente, que concede o desconto de 50% no ITBI para as transferências dos imóveis, e também concede, além dos 50%, o parcelamento em até 12 vezes para que as pessoas possam pagar o tributo e ter o seu imóvel transferido para o seu nome.

É muito importante a gente ressaltar esse pleito e o atendimento por parte do executivo. E tão importante quanto isso, é mostrar que essa lei atende muitas pessoas do nosso município que estavam com seus imóveis com situação de não transferência, ou seja, aqueles antigos contratos de gaveta que a gente chama. A pessoa compra o imóvel, guarda o contrato consigo, mas não transfere para o seu nome. E quando há algum problema, ou de falecimento, enfim, a pessoa precisa fazer essa transferência e acaba tendo que pagar o ITBI no valor cheio.

Com essa legislação, que agora estamos aprovando essa prorrogação até 31 de março, continua valendo o desconto de 50% e continua valendo o parcelamento em até 12 vezes para que as pessoas possam regularizar seus imóveis.

E aí apenas para dar uma informação às pessoas: No período de 22/12/2021 a 15/2/22 foram feitos 370 acordos, ou seja, 370 pessoas buscaram a prefeitura para poder regularizar os seus imóveis.

Com essa lei vigendo, com essa lei atual, no mesmo período de 22/12/2022 a 15/2/2023, 613 pessoas buscaram a prefeitura para pode regularizar os seus imóveis.

Isso mostra que a lei traz benefício para a população no instante em que ela acaba concedendo um desconto de 50% no valor do UTBI e o parcelamento em até 12 vezes.

Então, parabenizar o líder do governo, parabenizar o prefeito Kayo Amado, parabenizar a Câmara de Vereadores que recebeu hoje e nós já estamos fazendo uma sessão extraordinária para que, em segunda votação, a gente possa aprovar e garantir às pessoas que até 31 de março possam regularizar seus imóveis.

Era isso, senhor presidente.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, vereador.

Item 2 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 183/22**, DO SR. VEREADOR JABÁ.

Dispõe sobre garantir a totalidade de atendimento da demanda de serviços médicos no Município de São Vicente.

A propositura foi aprovada em primeira discussão e votação com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Criança, Adolescente, Juventude, Cultura, Turismo e Esporte.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Item 3 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 3/23**, DO SR. VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Vozes Natalinas.

A propositura foi aprovada em primeira discussão e votação com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Item 4 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 4/23**, DO SR. VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI.

Dispõe sobre o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino de São Vicente.

A propositura foi aprovada em primeira discussão e votação com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Criança, Adolescente, Juventude, Cultura, Turismo e Esporte.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Sem mais nada a tratar, com a proteção e a graça de Deus, dou por encerrada a presente sessão.

***

- Levanta-se a sessão às 18h27.

***